



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 182/RIFB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013**

**SELEÇÃO 2014/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE
A DISTÂNCIA (EaD)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 182/RIFB, de 04 de novembro de 2013, os listados nos documentos anexos, para matrícula em **3ª Chamada** nos **Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade a Distância** do **IFB**, a serem ofertados pelos pelo *Campi/Polo* Gama, Planaltina, São Sebastião e Itapoã no 1º semestre de 2014.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Gama	30, 31 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2014	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 08h às 12h e 14h às 20h
Registro Acadêmico do Campus Planaltina		Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 14h às 20h, sem intervalos
Departamento de ensino Campus Taguatinga Centro		Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º andar, Edifício Spazio Duo (mesmo prédio da Receita Federal)	08:30 as 12:00 e das 13:30 as 19:30

1.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2014, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

1.3. Caso os procedimentos adotados nos itens 11.2 e 11.3 do Edital não preencham todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade, se necessário, em data oportuna, obedecendo-se o seguinte:

- as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 do Edital;
- o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.4. Conforme item 5.11, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.
- 1.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - c) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
 - d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - f) Comprovante de residência; e
 - g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental e médio integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
 - b) Para os contemplados pela reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
 - c) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita:** ter a renda atestada na avaliação socioeconômica do item 11 do edital.
 - d) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas:** declaração de próprio punho.
- 1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.10. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.11. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.
- 1.12. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/>.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos campi ofertantes do cursos técnicos subsequentes na modalidade a distância são os seguintes:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	TELEFONE
GAMA	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
PLANALTINA	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
SÃO SEBASTIÃO	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 03 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
POLO ITAPOÃ	Quadra 01, Lote 05, Bairro Del Lago – Itapoã/DF	(61) 2196-2050

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Câmpus*, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. Os documentos anexos são:

- ANEXO 1: candidatos convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus*/ Polo Gama
- ANEXO 2: candidatos convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus*/ Polo Planaltina
- ANEXO 3: candidatos convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus*/ Polo São Sebastião
- ANEXO 4: candidatos convocados para matrícula em 3ª chamada – *Campus* Taguatinga Centro/ Polo Itapoã.

Brasília, 29 de janeiro de 2013.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012